



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1400/2009

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDIR ALEXANDRE JORGE**.

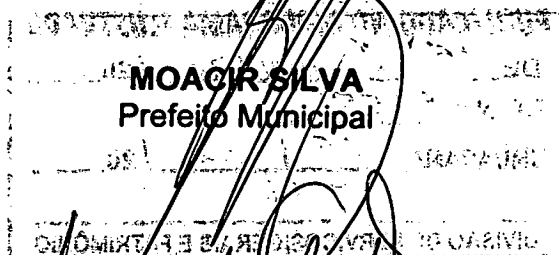
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDIR ALEXANDRE JORGE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.778.600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Esportes, nos termos do Processo nº. 8954/2009, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria nº. 490 de 21 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Dezembro | 20 09
DE N.º 8755
UMUARAMA, 15 | 12 | 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO